

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA PALMA/MG

OFICIAL: Wellington Alencaster Rosa

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 038588.2.0001381-67 de 04/08/1997 verifiquei constar:

1381 - 04/08/1997

UMA CASA RESIDENCIAL situada à Av. Barão de Guaicuí, nº 1.381, Centro, nesta cidade de Várzea da Palma-MG, com todas as suas instalações, com a área total construída de 87,29 m² (oitenta e sete metros e vinte nove centímetros quadrados) e seu respectivo terreno, com a área total de 528,46 m² (quinhentos e vinte e oito metros e quarenta e seis centímetros quadrados), constituído de uma parte do lote de terreno urbano, situado na AV Barão de Guaicuí, nesta cidade, com a área de 110,50 m² (cento e dez metros e cinquenta centímetros quadrados), medindo: 17,00 metros de frente e de fundos, por 66,00 metros do lado direito e 7,00 metros do lado esquerdo com limites e confrontações seguintes. Pela frente com a Av. Barão de Guaicuí, pelo lado direito com o restante do mesmo lote, pertencente a Ana César de Macedo, pelo lado esquerdo com Joel Franco e de uma parte nos fundos do lote acima descrito com a área de 417,96m² (quatrocentos e dezessete metros e noventa e seis centímetros quadrados), medindo 17,20 metros de frente e de fundo por 24,30 metros de cada lado, com limites e confrontações seguintes: pela frente com a parte do lote acima descrito, pelo lado direito com Ana Soares de Macedo, pelo lado esquerdo com Carlos Sanguinette e pelos fundos com João Jorge de Oliveira. **PROPRIETÁRIOS: REGINA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, atendente de enfermagem, C.I.MG-10.337.807-SSP/MG, CPF nº 580.900.616-72 e seu marido **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, caminhoneiro, C.I. nº M-3.657.830.SSP/MG, CPF nº 526.444.136-72, residentes e domiciliados na Rua Fernão Dias, 737, Bairro Caiçara II, Várzea da Palma-MG; **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, C.I. M-4.265.085-SSP/MG, CPF nº 610.593.586-20 e **BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, bacharel em Informática, C. I. M-4.025.158 SSP/MG, CPF nº 634.818.396-34, neste ato representada por Regina Pinto de Oliveira, acima qualificada. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado nos Livros nºs: Livro nº 2-AJ, fls. 41 matrícula nº 9.848 e Livro nº 2AP, às fls 60, referente a Matrícula nº 11.633, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG. DOU FÉ.

R-1-1381 - 04/08/1997

PROTOCOLO Nº 1499 **TRANSMITENTES: REGINA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, çasada sob regime de comunhão parcial de bens, atendente de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº M-10.337807, expedida por SSP/MG e CPF nº 580.900.616-72, e seu marido **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, caminhoneiro, portador da Carteira de Identidade nº M-3.657.830 SSP/MG e CPF nº 526.444.136-72, residentes e domiciliados à Rua Fernão Dias, 737, bairro Caiçara II em Várzea da Palma-MG. **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, CI nº M-4.265.085. SSP/MG e CPF nº 610.593.586-20 e **BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, bācharel em informática, portadora da CI nº M-4.025.158, SSP/MG e CPF nº 634.818.396-34, neste ato representada por REGINA PINTO DE OLIVEIRA, acima qualificada, residentes e domiciliados à Rua Olegário Pereira, 92, Cachoeira do Bom Jesus em Florianópolis-SC. **ADQUIRENTE - DEVEDORA: ROSANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, industriária, portadora da CI nº M-2.395.370 expedida por SSP MG e CPF nº 512.047.466-72, residente e domiciliada à Av. Barão de Guaicuí, 1381, Centro, em Várzea da Palma-MG.

TÍTULO: Compra e Venda - FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos a Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 31.07.1997- VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) - CONDIÇÕES: As do título. DOU FÉ.

R-2-1381 - 04/08/1997

PROTOCOLO Nº 1499 - **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - DEVEDORA: ROSANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, industriária, portadora da CI nº M-2.395.370 SSP/MG e CPF nº 512.047.466-72, residente e domiciliada à Av. Barão de Guaicuí, 1381, Centro, em Várzea da Palma-MG - **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 16.06.1997, e publicado no Diário Oficial da União em 17.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Pirapora, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF. VALOR DA GARANTIA: R\$ 24.599,20 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)- TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 31.07.1997 - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) - MÚTUO RESGATE PRESTAÇÕES DATAS DEMAIS VALORES CONDIÇÕES - 1 - Origem dos Recursos: FGTS; 2 - Norma Regulament. do Programa CI GEACI GEACIT 396/97; 3 - Valor da Dívida: 3.1 - Inicial: R\$ 17.200,00 - 3.2 - Taxas Incorp. R\$ 0,00 - 3.3 - Juros Car. R\$ 0,00 - 3.4 - Total: R\$ (3.1+3.2+3.3): R\$ 17.200,00; 4 - Valor da Garantia: R\$ 24.599,20; 5 - Plano de Reajuste Plano Equiv. Salarial - PES; 6 - Sist. Amortização Sist. Francês Amort. 7 - Prazos em meses: 7.1 -Carência: X - 7.2 - Amortiz. 240 - 7.3 - Reneg. 108- 8 - Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 4,3000 - Efetiva: 4,3857- 9 - Coefic. Equiparação Salarial - CES: 1,05- 10 - Vencimento 1º Enc. Mensal 31/08/97 - 11- Comprom. Máximo Renda Familiar: 23.10% - Época Reajuste dos Encargos conforme Cláusula IIª, e 12ª.- 13 - Encargo Inicial - R\$ Prest (A+J): 112,31- Seguros: 27,26 - Taxa Admin. 19,25- Total: R\$ 158,82- 14 - Mês de Recalculo do Encargo: 11- FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto deste contrato. OBSERVAÇÃO: Obrigam as partes pelo cumprimento das demais cláusula condições do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. DOU FÉ.

AV-3-1381 - 19/08/2011 - Protocolo: 9309 - 04/08/2011

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do Ofício emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada acima, datado em 01 de março de 2005, arquivado neste SRI, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-2-1381, acima. Emolumentos: R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Recompe: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos). Total: R\$ 37,48 (trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). S/P.

R-4-1381 - 26/10/2012 - Protocolo: 10651 - 22/10/2012

Procedo a este Registro para, nos nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, datado em 02 de outubro de 2012, constar que a proprietária e **DEVEDORA FIDUCIANTE: ROSANA PINTO DE OLIVEIRA**, CPF 512.047.466-72, RG/Órgão emissor M-2.395.370 SSP/MG, brasileira, bancária, solteira, maior e que não mantém união estável, residente em Avenida Barão de Guaicuí, nº 1381, casa, centro, CEP 3926-000, Várzea da Palma/MG, **ALIENA**, em caráter fiduciário à **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social consolidado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2011, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob nº 24.632/12-0 em 06/01/2012, neste ato representada por seus bastantes procuradores abaixo qualificados, sendo certo que para (a) para financiamentos de valores até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) deverão assinar em conjunto dois procuradores do GRUPO 2; (b) para financiamentos de valores até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) deverão assinar em conjunto um procurador do GRUPO 1 e um procurador do GRUPO 2; e (c) para financiamentos cujos valores ultrapassem R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) deverão assinar em conjunto um Diretor da Outorgante e um procurador do GRUPO 1. GRUPO 1: ANTONIO CLARET ALVES, financeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.545.242-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

005.695.448-40; MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA, estatística, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.311.995-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.419.218-71; MAX IWAO FUJIL, financeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.803.880-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.340.198-00; GRUPO 2: ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, administradora, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.390.358-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.668.268-25; CREUSA ROMA CRUZ, advogada, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.736.850-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 690.173.608-87; MARIA AUGUSTA LIMA VIEIRA, bacharel em direito, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.235.618-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.085.128-10; RAFAEL CABRAL GAROFFANO, advogado, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.684.4254 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.327.638-00; TAÍS FESSORE CARNEIRO, administradora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.737.322-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.754.738-00; FABIANA BORGES DA COSTA, bacharel em direito, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.163.162-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.081.078-64; MILENA DOS SANTOS RODRIGUES, administradora, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.145.018-8 SSP/SP, no CPF/MF sob o nº 330.770.198-33; JULIO CESAR DA SILVA, administrador, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG na 26.133.136-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.275.878-85; CARLA APARECIDA GUILHERME EUGENIO, assistente administrativo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.859.382-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.360.768-00; RENAN HIDEO MIZOGUCHI, contador, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.543.797-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.909.528-00; e ANA PAULA BATISTA SANTOS SILVEIRA, administradora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.968.252-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.397.316-93; FRANKLIN DA SILVA GOMES, analista de crédito, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.195.097-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.181.818-07; VIVIANE PEREIRA DA FONSECA, administradora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.195.748 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.309.548-40; KARINA UZUELLI CHACON, analista de crédito, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.383.675 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.440.178-25; VANDSON MORAIS DE OLIVEIRA, analista de crédito, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.843.987-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.893.288-82; GUSTAVO SILVA RAMOS, assistente de crédito, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.631.586-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.823.968-70 e CELSO ALEXANDRE DA SILVA, assistente de crédito, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.885.267-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.293.128-14; ERIVELTON SANTOS DE MACEDO, assistente de crédito imobiliário júnior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.945.096-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.857.458-09; AMONE DA CUNHA NUNES, assistente administrativo, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.124.426-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.271.128-03; ELAINE ASSATO YOSHIMATSU, analista, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.275.628-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 252.760.738-13; ROSELI HITOMI YOKOTE, analista, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.641.916-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.904.878-44; CIMONE TRINDADE CAIRES, analista, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.854.961-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.531.598-50; HÉRICA MITIKO TAKASSUGUI, financeira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.243.205-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.762.958-99; EDWAN JESUS RIBEIRO, economista, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.445.963-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.555.285-04; ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, financeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.483.516-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.019.078-85; FLÁVIA ULTREMARE DOS SANTOS, administradora de empresas, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.307.010-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.973.748-50; JULIANA BELCHIOR DE MELLO, gestora financeira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.741.724-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.486.968-41; FERNANDA PAGLIARANI, administradora, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.555.526-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.469.698-77; ALEXANDRA GIANNONI, financeira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.507.459-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.389.958-20; THAIS DA SILVA OLIVEIRA, gestora financeira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.299.319-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº

064.714.974-58; CLAUDIA VALÉRIA DOS SANTOS REIS, técnica contábil, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.754.225 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.737.018-09, todos com escritório, no mesmo da Outorgante, isto é, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar - Bela Vista, São Paulo, SP, nos termos da procuração lavrada em 08 de fevereiro de 2012, às fls. 255/256, do Livro nº 3.872, do 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, SP, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, construções ou melhoramentos que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado no VALOR de R\$ 101.895,64 (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a DEVEDORA/FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do art. 25 Lei nº 9.514/97. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas constantes do referido instrumento particular de alienação fiduciária, cuja via fica arquivada neste SRI. Emolumentos: R\$ 802,14 (oitocentos e dois reais e quatorze centavos). Recompe: R\$ 48,12 (quarenta e oito reais e doze centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 327,62 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Total: R\$ 1.177,88 (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). S/P.

AV-5-1381 - 26/10/2012 - Protocolo: 10651 - 22/10/2012

Procedo a esta averbação *ex officio* para constar a Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, Série: 2012. Número: 3184 e Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos da Lei Estadual 15.424/04. S/P.

AV-6-1381 - 29/10/2012

Procedo a esta averbação *ex officio* para constar a **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO** do Instrumento Particular de Financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, registrado no R-4-1381, acima: Prazo: 120 meses; Número de Prestações: 120 prestações; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 02/11/2012; Taxa de Juros: efetiva: 18,5000% ao ano e Nominal: 17,0949% ao ano. Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Valor total da 1ª prestação mensal (F.1+F.2+F.3+F.4+F.5): R\$ 166,54; F.1 seguro de morte e invalidez permanente à vista: R\$ 56,35 mensais, F.2 seguro de danos físicos ao imóvel à vista: R\$ 15,00 mensais; F.3 seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$ 57,15 mensais; F.4 seguro de danos físicos ao imóvel do mês: R\$ 15,00 mensais; F.5 tarifa de administração mensal do contrato: R\$ 23,04 mensais; Valor total da 2ª prestação mensal (G.1+G.2+G.3+G.4): R\$ 1.903,16; G.1 valor da parcela mensal de amortização e juros: R\$ 1.808,15 mensais; G.2 seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$ 56,97 mensais; G.3 seguro de danos físicos ao imóvel do mês: R\$ 15,00 mensais; G.4 tarifa de administração mensal do contrato: R\$ 23,04 mensais. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos da Lei Estadual 15.424/04. S/P.

AV-7-1381 - 22/11/2021 - Protocolo: 25677 - 28/10/2021

INSCRIÇÃO CADASTRAL - Procedo a presente averbação, a requerimento da parte, para constar que conforme Certidão Negativa de IPTU nº 608/2021, a **Inscrição Cadastral do imóvel acima matriculado é: 1.18.000225.000549.0000**. (Emol: R\$ 17,74; TFJ + Recompe: R\$ 6,97; ISSQN: R\$ 0,53; Valor final: R\$ 25,24; Código: 4135-0). S/R.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: EWQ89307, código de segurança : 4361679283872610Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 247,77. Valor Total do Recompe:R\$ 14,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 82,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 345,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-8-1381 - 22/11/2021 - Protocolo: 25677 - 28/10/2021

CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Cancelamento emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em 05 de outubro de 2021, **fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-4 acima**. (Emol: R\$ 71,19; TFJ + Recompe: R\$ 27,74; ISSQN: R\$ 2,14; Valor final: R\$ 101,08; Código: 4140-0). S/R.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: EWQ89307, código de segurança : 4361679283872610Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 71,19.

Recompe: R\$ 4,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,48. Total: R\$ 98,94. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R\$ 105,12. Recompe: R\$ 6,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,88. Total: R\$ 146,24. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 247,77. Valor Total do Recompe: R\$ 14,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 82,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 345,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-9-1381 - 22/11/2021 - Protocolo: 25677 - 28/10/2021

CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Cancelamento emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em 05 de outubro de 2021, **fica cancelada** a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário, constante na **AV-5** da presente matrícula. (Emol: R\$ 17,74; TFFJ + Recompe: R\$ 6,97; ISSQN: R\$ 0,53; Valor final: R\$ 25,24; Código: 4141-8). S/R.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: EWQ89307, código de segurança : 4361679283872610Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 247,77. Valor Total do Recompe: R\$ 14,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 82,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 345,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

R-10-1381 - 17/05/2022 - Protocolo: 26323 - 28/04/2022

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SA, CNPJ 06.043.050/0001-32, sediada na SAUN - (Setor de Autarquias Norte), Quadra 5, Bloco B, 1º andar, Torre Sul, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, neste ato representado por William Kelley Machado, CPF 009.474.636-23. **DEVEDORA FIDUCIANTE: DEVEDORA: ROSANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, bancária e economiária, solteira, CNH nº 00886766167-Detran/MG, CPF 512.047.466-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro João Antônio Pimenta, nº 255, Ap. 1502/Bl. AA, bairro Cidade Santa Maria, Montes Claros/MG. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Utilização de Carta de Crédito de Consórcio de Imóvel em Reforma e/ou Construção de Bem Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 2766027, datado de 27/04/2022. O imóvel constante desta matrícula com todas as suas acessões, benfeitorias, construções ou melhoramentos que lhe forem acrescidas, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o devedor fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 260.000,00. **Valor total da dívida:** R\$ 112.266,34. Encargos: Taxa de administração: 10,0%; Fundo de Reserva: 2,5%; Juros de Mora: 0,033% a.d; Multa moratória: 2%. Dia do mês de vencimento da parcela: 10. Data prevista para o término da construção: 01/12/2022. Data prevista para o vencimento final do contrato: 10/08/2032. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições no referido Contrato, com uma via arquivada nesta Serventia. (Emol: R\$ 1.974,95; TFFJ + Recompe: R\$ 1.091,23; ISSQN: R\$ 59,25; Valor final: R\$ 3.125,43; Código: 4540-1). R/P. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: FHM74631, código de segurança : 6452057396124481Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,56. Recompe: R\$ 1,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,76. Total: R\$ 36,92. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.974,95. Recompe: R\$ 118,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 972,74. Total: R\$ 3.066,18. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 119,10. Recompe: R\$ 7,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 39,60. Total: R\$ 165,90. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.144,20. Valor Total do Recompe: R\$ 128,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.029,93. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.302,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"O Oficial.

AV-11-1381 - 17/05/2022 - Protocolo: 26323 - 28/04/2022

RESTRICÇÕES - Procedo à esta averbação para constar que, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 5º da Lei 11.795/2008, o imóvel objeto da presente matrícula alienado fiduciariamente, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio da administradora do grupo de consórcios 1241, cotas 239 e 575, contemplado em 23/02/2022, devendo ser observado que: I- não integram o ativo da administradora; II- não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III- não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e IV- não podem ser dados em garantia de débito da administradora. R/P. O Oficial

AV-12-1381 - 16/08/2023 - Protocolo: 28251 - 10/08/2023

CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação para constar que, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário emitida pela **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SA**, em 09 de agosto de 2023, **fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-10 acima**. (Emol: R\$ 90,92; TFJ + Recome: R\$ 35,44; ISSQN: R\$ 2,73; Valor final: R\$ 129,09; Código: 4140-0).B/S.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR25638, código de segurança : 7347193677904188Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 90,92. Recome: R\$ 5,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,99. Total: R\$ 126,36. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,02. Recome: R\$ 0,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,31. Total: R\$ 9,75. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 67,12. Recome: R\$ 4,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,32. Total: R\$ 93,44. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 219,65. Valor Total do Recome:R\$ 13,14. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 73,80. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 306,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-13-1381 - 16/08/2023 - Protocolo: 28251 - 10/08/2023

CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação para constar que, conforme Ofício emitido pela **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SA**, qualificada acima, em 09/08/2023, **fica cancelada** a averbação de restrições, constante no **AV-11** da presente matrícula. (Emol: R\$ 22,65; Recomp: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; ISSQN: R\$ 0,68; Valor final: R\$ 32,23; Código: 4141-8).B/S.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR25638, código de segurança : 7347193677904188Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 31,55. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,02. Recome: R\$ 0,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,31. Total: R\$ 9,75. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 219,65. Valor Total do Recome:R\$ 13,14. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 73,80. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 306,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR25638, código de segurança : 7347193677904188. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recome: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor Total do Recome: R\$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Sherly de C. Macedo
7
Sherly de C. Macedo
Representante Autorizada

Várzea da Palma, 16 de agosto de 2023.